

A NECESSIDADE DE UMA REFORMA HÍDRICA: O CONFLITO POR ÁGUA NO SEMI-ÁRIDO DA PARAÍBA.

Valéria Raquel Porto de Lima, Geógrafa. Estudante do curso de PPGG da UFPB
vrportol@yahoo.com.br

Pedro Costa Guedes Vianna, Professor do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPB. Doutor em Geografia pela USP
pedro@ccen.ufpb.br.

RESUMO: A água, do mesmo modo que a terra constitui um meio de produção cuja posse é objeto de disputa entre os agentes econômicos e sociais. No semi-árido a água é muito mais do que um recurso natural, é a própria razão de sobrevivência da população e da agropecuária. Por isto mesmo ela se constitui num objeto de disputa entre os detentores de terra e poder e os agricultores sem terra ou com acesso precário à terra, os assentados e pequenos proprietários. O Estado tem sido o grande agente social e político de reforço da desigualdade de acesso à água seja através de políticas conduzidas para beneficiar os latifundiários, seja através de formas de gestão da água excludentes. É o que se observa no caso do Canal da Redenção, construído atrelado à barragem Coremas-Mãe D'água a fim de transportar água desse reservatório para atender a demanda do Perímetro Irrigado das Várzeas de Sousa. Numa terra onde água é garantia de sobrevivência da pequena agricultura a forma de gestão do canal pelo Estado tem acirrado os conflitos entre grandes e pequenos produtores rurais e entre estes e o próprio Estado. O estudo proposto analisa a forma como o Estado permite o acesso a água do Canal da Redenção e os conflitos daí decorrentes tendo como suporte a pesquisa bibliográfica, documental e de campo.

Palavras-chave: Água. Conflito. Semi-árido.

RESUMEN: La agua, de la misma manera que la tierra, constituye un medio de producción cuya posesión es objeto de disputa entre los agentes económicos y sociales. En el semiárido, el agua es mucho más que un recurso natural, es la propia razón de la sobrevivencia de la población. Por esto mismo se constituye en un objeto de disputa entre los detentadores de la tierra y el poder y los agricultores sin tierra o con poco acceso a la tierra, los asentados y pequeños propietarios. El estado ha sido el gran agente social y político de fortalecimiento de la desigualdad de acceso al agua; sea a través de políticas conducidas para beneficiar a los latifundistas, sea a través de de la gestión excluyente de acceso al agua. Es lo que se ve en el caso del Canal da Redenção, construido junto a la represa Coremas-Mãe D'agua con el fin de transportar agua de este depósito para satisfacer la demanda del Perímetro Irrigado de las Várzeas de Sousa. En una tierra donde el agua es garantía de la sobrevivencia de la pequeña agricultura, la manera de gobernar del Estado tiene estimulado los conflictos entre grandes y pequeños productores rurales y entre los mismos y el propio Estado. El estudio analizará la forma excluyente que el Estado controla el acceso al agua del Canal da Redenção y los conflictos resultantes de esto, teniendo como apoyo la investigación bibliográfica, documental y de campo.

Palabras-clave: Água. Conflito. Semiárido.

Introdução

Historicamente, a concentração de terra e água nas mãos de alguns latifundiários marcou o processo de formação do espaço agrário brasileiro. O sistema de capitanias hereditárias e o sistema sesmarial estabeleceram os fundamentos da concentrada distribuição fundiária no Brasil. A lei de Terras de 1850, por sua vez, promoveu a mercantilização da terra. Se antes o acesso a terra era garantido pela sua distribuição a quem tivesse cabedais para a sua exploração, agora, o acesso é regulado exclusivamente pelo mercado através do mecanismo de compra e venda. A terra transforma-se, assim, em mercadoria, cujo acesso só será possível a quem tiver recursos para adquiri-la.

A água ainda é considerada um bem comum, apesar do acesso não igualitário a ela. Por isso, existe a necessidade de uma reforma hídrica, do mesmo modo, é preciso também uma reforma agrária. Porém, ambas aparentemente só serão possíveis através da luta popular.

De acordo com Borges *apud* Oliveira (2007), existem algumas condições fundamentais para a realização da reforma agrária. Em uma destas condições o autor relaciona os dois elementos primordiais para o desenvolvimento da agricultura no campo: terra e água. É relatado, ainda, que o processo de reforma agrária deve ser amplo, geral e massivo para poder eliminar a estrutura latifundiária e desenvolver em seu lugar um plano de democratização de acesso à terra e à água, tendo por base a produção camponesa.

Esse artigo irá tratar de um estudo de caso que diz respeito à luta de camponeses que estão inseridos dentro de um projeto de reforma agrária, denominado Assentamento Acauã e que, após anos de luta para conquistar a terra, atualmente busca garantir o acesso à água. Por tanto, o objetivo do artigo é apresentar as táticas estratégicas que os camponeses inseridos no conflito utilizaram para atingir sua meta que é ter o acesso à água do canal Governador Antônio Mariz¹.

¹ O Canal da Redenção¹ foi desenvolvido no Governo de José Maranhão (1997-2002) no Programa Plano das Águas. Ele foi dividido em duas etapas: uma primeira que correspondeu à construção do canal condutor de água com 37Km de extensão que atravessa os municípios de Coremas, São José da Lagoa Tapada e Aparecida com túneis, sifões e galerias e que possui uma vazão de 4.000 l/s e; a segunda etapa que previa a distribuição de lotes com toda infra-estrutura para o funcionamento de um projeto de irrigação denominado Projeto das Várzeas de Sousa, cujo seu carro chefe é desenvolver a fruticultura irrigada para exportação. Segundo dados do Ministério da Integração Nacional o custo da obra foi calculado em R\$ 64.700.000,00.

O Canal da Redenção, construído junto à barragem Coremas/Mãe D'água, para transportar água e desenvolver a agricultura comercial irrigada do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa – PIVAS, localizado no Sertão Paraibano, é o cenário de um conflito entre atores que lutam por interesses antagônicos do uso da água do canal.

Os camponeses do Assentamento Acauã viam na construção do Canal da Redenção a possibilidade de desenvolver sua atividade agrícola de forma menos dependente das estiagens prolongadas, características do clima semi-árido da região, bem como a chance de amenizar o problema de abastecimento de água no cotidiano de suas vidas. Desse modo, após a instalação do canal, passaram a utilizá-lo tanto para o abastecimento humano, como para a dessedentação animal e para a prática da agricultura irrigada.

Contudo, o uso da água do canal foi proibido pelo órgão gestor dos recursos hídricos estadual, Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba – AAGISA, hoje Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, que passou a privilegiar o acesso a água para alguns fazendeiros que possuem terras ao longo do sistema de transposição. Essa concentração hídrica acabou acarretando um conflito e a necessidade de uma democratização do acesso a água, ou seja, uma reforma hídrica.

Para Malvezzi (2008) a reforma hídrica, deve contar com o total empenho do Estado para garantir que a água continue um bem comum, acessível a todos, fora das regras do mercado. Contudo, é histórico, no Nordeste do Brasil o apoio à concentração hídrica realizada pelo Estado. No passado, os latifundiários foram os grandes beneficiados pela construção de açudes públicos em terras privadas. Atualmente, observa-se uma nova configuração do favorecimento que ocorre na forma excludente e conservadora de realização da gestão dos recursos hídricos no Sertão da Paraíba, como veremos no estudo de caso. Essa informação é fruto de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo.

O que se espera do Estado é a realização de uma governança da água que, para Vianna; Laurent (2008) se constitui como um novo paradigma que foi difundido pelo mundo através do impulso de organizações internacionais como o BM (Banco Mundial), e de especialistas e consultores de gestão das águas, convencidos (certos) de que uma gestão sustentável dos recursos hídricos passa obrigatoriamente por uma gestão descentralizada e integrada.

Além desse fato, as intervenções governamentais para apoiar a fruticultura irrigada² nos vales úmidos do Nordeste brasileiro, fazem crescer também o hidronegócio³, que de forma discreta e silenciosa empenha-se em assegurar o poder sobre o monopólio sobre as águas.

Para fundamentar os fatos, foram realizados procedimentos metodológicos de natureza exploratória, analítica e descritiva de dados primários e secundários, coletados em pesquisas bibliográficas, pesquisa documental e pesquisa de observação no campo.

1. O Conflito por Água no Semi-Árido da Paraíba

As razões para a existência de um grande espaço de clima semi-árido, insulado num quadrante de um continente predominantemente úmido são relativamente complexas, Ab'Saber (2003), explica que o fenômeno ocorre porque as massas de ar tropical atlântico (incluindo a atuação dos ventos alísios) em alguns momentos têm baixa condição de penetrar de leste para oeste, beneficiando apenas a Zona da Mata e interferindo na falta de precipitação durante alguns meses no domínio geral dos Sertões.

Desde que se têm registros de que o fenômeno climático da seca⁴ acometeu a vida social e econômica da população na região semi-árida do nordeste brasileiro, políticas públicas foram desenvolvidas pelo Estado para tentar combatê-la.

As ações de combate às secas são fortemente criticadas por autores como Francisco de Oliveira (1981) que considera conservadora a forma de pensar o problema da falta de água na região nordeste. De acordo com o autor, a classe política nunca pretendeu colocar em discussão as verdadeiras causas relacionadas à miséria material da população acometida pela seca, as discussões centravam-se nas questões de cunho climático, entendidos como aqueles que se

² Segundo dados de Chistofodis (2002) em 2001 o Nordeste tinha um total de 663. 672 ha de área irrigada. Vale salientar que essa distribuição não é homogeneia no território nordestino.

³ No hidronegócio o agronegócio é o seu principal consumidor. O aparente sucesso do agronegócio nacional, também significa que somos, crescentemente, grandes exportadores de água. O semi-árido brasileiro já possui uma impressionante rede de reservatórios, açudes e adutoras, mas a maior parte da população continua sem acesso à água, majoritariamente destinada à agricultura de exportação. (CORTEZ, 2005)

⁴ Segundo ANDRADE, (1999. p.29) o registro de ocorrência de períodos de seca no Nordeste é anterior à chegada dos portugueses. No entanto, em virtude do nomadismo dos índios e do baixo nível de ocupação demográfica do semi-árido no período pré-cabralino, o impacto das secas sobre a organização social e econômica dos índios não teria sido tão grande quanto o registrado após a ocupação e o adensamento populacional do território.

referem aos aspectos naturais da falta de água. Essa iniciativa, ao longo da história, provocou e ainda provoca a cooptação do Estado pelas oligarquias políticas da região Nordeste que desejam garantir a manutenção do *status quo*.

A apropriação da técnica para extrair ou represar a água, com a construção de poços, açudes e barragens, foi levada a cabo pelo Estado, sobretudo no século XIX e metade século XX, com a implantação de inspetorias, superintendências e departamentos. Acreditava-se que obstar a perda de água com obras de açudagem em larga escala, seria a solução definitiva do problema das secas. Essa ação de contenção da água em açudes foi agregada, no final do século XX e início do século XXI, a obras de transposição de água, contudo a água continua a servir as oligarquias políticas quem têm o poder de barganha sobre ela.

Neste sentido, como forma de resistência a essa concentração da água para alguns, serão apresentadas, dentro de uma escala de tempo linear, as principais táticas e estratégias que os atores (órgão gestor de água estadual e os camponeses do Assentamento Acauã) utilizaram durante o conflito para garantir e/ou controlar o uso da água do Canal da Redenção.

Para viabilizar o uso da água do canal para consumo humano e desenvolver as demais atividades no assentamento, a água que é captada do Canal da Redenção é bombeada para uma caixa de água, e distribuída para as casas da agrovila ou levada por gravidade através de mangueiras para um açude construído pelos antigos donos da fazenda Acauã.

Durante anos, o Canal da Redenção representou o único meio de acesso à água que o assentamento possuía em períodos de estiagem. Com a construção das cisternas de placa, através do programa de “Um milhão de Cisternas”, parceria do governo Federal com a Articulação do Semi-Árido (ASA), os assentados passaram a ter, durante os meses de estiagem acentuada, água de qualidade para beber. Porém, alguns agricultores relataram que a água da cisterna só é utilizada para beber e cozinhar. Para realizar as demais atividades domésticas, algumas famílias utilizam a água do canal ou procuram outras fontes, que geralmente são os rios temporários situados próximos ao assentamento Acauã. A maioria dos camponeses que possuem lote nas margens do Canal da Redenção também utiliza as águas do canal para desenvolver a irrigação por gravidade/inundação.

O conflito pelo acesso a água do canal teve início em 2001 quando, durante um período de estiagem na região, a agência responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos do Estado

da Paraíba, representada naquele momento pela AAGISA, proíbe no assentamento qualquer tipo de uso da água do canal, instalando-se assim o conflito entre os agricultores e o Estado.

Diante da interdição, os camponeses do assentamento, através de uma ação coletiva, se mobilizaram e usaram como tática para voltar a ter acesso à água à ocupação do Canal da Redenção, como também através de protestos exigiram uma audiência com a presença de um representante do Governo do Estado da AAGISA ou do INCRA.

“Em menos de 48 horas de ocupação do canal tivemos uma audiência em Aparecida, então, foi permitido colocar as mangueiras e puxar água do Canal pra dentro do açude.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

A consciência dos efeitos negativos que essa interdição poderia causar à vida das pessoas que moram no assentamento os levaram a uma constituição de uma identidade coletiva de que deveriam se organizar e lutar pela água.

Naquele momento, as 114 famílias reivindicavam principalmente o direito de uso da água do Canal da Redenção que perpassa 11km dentro do assentamento para o abastecimento humano e dessedentação animal, direitos de uso prioritários de acordo com a Lei das águas 9.433 de 8 de janeiro de 1997.

O acesso à água foi liberado para abastecimento do açude, todavia, ficou acordado na audiência, que os usuários da água no assentamento deveriam formar uma associação. Essa associação ajudaria a agência de água a ter um controle de quem e como estaria sendo utilizada a água do canal.

“Nós fizemos uma grande mobilização e decidimos formar a associação de usuários da água do canal⁵, juntamos toda papelada e encaminhamos para João Pessoa, mas até hoje não temos a outorga da água, segundo eles da AAGISA, com a criação desse cadastro, eles podiam fornecer a outorga.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

Na pesquisa documental realizada na AESA, foi comprovado o envio dos documentos que sinalizava o anseio na formação de uma associação que pudesse resolver o impasse. Diante do documento realizado pelos camponeses de Acauã, comprova-se que não houve nenhuma

⁵ A AUACA é formalmente fundada em 2004.

orientação técnica por parte da agência de água, visto que o mesmo é um caderno escolar escrito a mão, que relata sobre a necessidade de utilizar a água do Canal da Redenção no assentamento.

Nesta pesquisa documental foi observado o fornecimento de uma outorga destinada para um grupo de camponeses do Assentamento Acauã desenvolver a piscicultura dentro do canal. A utilização da água do canal para desenvolver a piscicultura no assentamento, foi outorgada pela antiga Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, em 2002, para que seis grupos de dez famílias pudessem utilizar uma extensão de 100 metros lineares por grupo, totalizando 600m lineares do canal. O desenvolvimento da piscicultura certamente ajudaria economicamente os agricultores inseridos no projeto. Porém, criar peixe em um canal de transposição onde a água deve circular é um investimento arriscado. O que poderia ser viável seria a criação de peixe no açude do assentamento. Contudo, a falta de apoio financeiro e técnico impossibilitou o desenvolvimento do projeto em Acauã.

Além das dificuldades financeiras e técnicas, a SEMAHR, ao fornecer a outorga, associou ao documento um termo de compromisso, eximindo-se de qualquer responsabilidade sobre os prejuízos que por ventura viessem a ocorrer durante o projeto de piscicultura. Como exemplo, os que surgissem por decorrência de variação da vazão do canal, de trabalhos de recuperação e de manobras necessárias para a operação do canal, ou ainda os resultantes de fenômenos climáticos, ou de ações perpetradas por terceiros à revelia da Secretaria. Este fato certificou os agricultores de que teriam prejuízos se levassem adiante o projeto, pois, durante os períodos chuvosos, é necessária a manutenção do canal, já que em alguns pontos o mesmo foi construído entre vertentes que desmoronam; o que leva à quebra e ao assoreamento. As obras de manutenção e as manobras de operação prejudicariam o desenvolvimento da piscicultura, já que para realizar essa operação é necessário reduzir a vazão do canal (foto 01).



Foto 01: Placa sinalizando obra de recuperação do Canal da Redenção.
Fonte: Valéria R. P. de Lima. Março de 2005.

Na verdade, o fornecimento desta outorga foi inútil. A secretaria de água deveria conhecer a inviabilidade de criação de peixes em canal onde a variação da quantidade e qualidade da água ocorre. No mais, a outorga foi fornecida para a atividade da piscicultura no canal e não para a derivação da água do canal para o açude.

Com relação ao consumo humano, animal e irrigação, não foi observado documento oficial de outorga, apenas uma lista digitada⁶, onde constam nomes de alguns irrigantes de terras que margeiam o canal, inclusive o Assentamento Acauã.

Passados alguns meses após a audiência, os camponeses voltaram a utilizar a água do canal para irrigar suas lavouras. Porém, durante os anos de 2001 a 2003 técnicos da AAGISA realizavam, freqüentemente, fiscalizações no assentamento, ocasionando momentos de tensão e acalorando o conflito.

De acordo com Pinheiro (2003) os conflitos são quase sempre decorrentes das deficiências hídricas entre demandas e disponibilidades, e configuram-se em uma situação de não entrosamento das reivindicações e demandas da sociedade ao aproveitamento e/ou controle dos recursos hídricos.

⁶ Este lista não contém carimbo nem assinatura do órgão, deixando o documento sem garantia, esta listagem representa um levantamento realizado em 2003 de alguns usuários do canal.

Segundo relatos dos camponeses, os técnicos apreendiam todo o material utilizado para realizar a irrigação - “as mangueiras” -, impossibilitando o desenvolvimento das lavouras, que por falta de água morriam, causando grandes prejuízos financeiros.

“Como a irrigação na comunidade está sendo feita sem a autorização do Governo, os moradores sentem-se inseguros e acham que podem perder o direito de uso da água a qualquer momento. Ninguém do assentamento tem a outorga da água que usa. É como se tudo fosse provisório. Gostaríamos muito de ter mais segurança”. (entrevista realizada em maio de 2006, no Assentamento Acauã).

A forma excludente e parcial com que o órgão gestor dos recursos hídricos da Paraíba realizou o controle da água trouxe indignação e revolta. Os camponeses alegaram que existiam diferenças no tratamento entre eles do assentamento e os fazendeiros proprietários de terras que ocupam as margens do canal. Os mesmos disseram ainda que a fiscalização era bem mais rigorosa no assentamento, do que em outras propriedades e quando existe fiscalização nas outras terras que margeiam o canal, essa é amenizada através de subornos ou intimidações de influência política.

“O fato é que os fazendeiros estão usando essa água e a gente por sermos pobres e pequenos produtores, não temos direito nenhum nessa água, tem muito isso, uma tubulação do canal que vai dar vazão pro rio e margeando rio tem as terras de alguns fazendeiros inclusive a Fazenda Santa Clara, ai molha a mão dos danado⁷, a verdade é essa, esses caras vão lá abre. Se fosse pra nós eles não abriam não, mas como é pra fazendeiro”. (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã)

De acordo com Petrella (2002) uma das conseqüências do número crescente de conflitos é a fraqueza do sistema normativo evidenciando uma fragmentação das relações entre os grupos sociais e interesses constituídos. Segundo o autor: “quanto mais uma sociedade permite que os interesses corporativistas de indivíduos e grupos se tornem à base de sua própria organização e o princípio que inspira seu funcionamento, tanto mais poderemos esperar que haja uma multiplicação e intensificação de conflitos”. (PETRELLA, 2002, p. 64)

Outro momento relevante na história do conflito, ocorreu em uma audiência realizada em 2003, logo que o atual governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima foi eleito. A audiência teve o

⁷ Quando o agricultor usa a expressão “danado”, o mesmo se refere aos fiscais técnicos da agência de águas da Paraíba.

propósito de discutir os problemas do Sertão da Paraíba. Dela participou a Articulação do Semi-Árido representada por Socorro Gouveia que, na época, era a presidente da Associação do Assentamento Acauã.

Foram levantadas várias questões, como o problema de distribuição das terras para irrigação das várzeas de Sousa, e o problema de acesso à água do Canal da Redenção no Assentamento Acauã.

“Diante de tantas outras promessas que Cássio fez, a única coisa que ele se comprometeu a mim que estava colocando aquela questão, e que ia resolver o problema do Assentamento Acauã. Depois de um certo tempo veio ao assentamento um técnico da Secretaria de Recursos Hídricos e teve uma conversa com a gente, depois vieram outras pessoas ligadas à secretaria e disseram que tava trabalhando para formação das associações nos municípios e aí provocou a organização dos usuários de água no assentamento novamente, mais isso não evoluiu para nada” (entrevista realizada em maio de 2006, no Assentamento Acauã).

A formação do cadastro de usuários de água é uma ação da AESA para ordenar quem e quais são os usuários e os usos da água em especial em áreas de conflito hídrico na Paraíba. Esse cadastro tem como propósito a tentativa de gerenciar o uso da água, amenizando os conflitos entre os usuários na disputa por seu quinhão de água.

Os conflitos mais frequentes nos dias de hoje envolvem a competição sobre usos das águas, sendo mais acentuados quando a escassez quantitativa e qualitativa se faz presente. A escassez da água faz com que se procurem formas de administrá-la com o gerenciamento de recursos hídricos, criando-se órgãos administrativos como os comitês de bacias hidrográficas ou associação de usuários que tentam “organizar” a captação, a distribuição, o uso da água.

Em 2004, houve uma anormalidade no regime de chuvas em toda a Paraíba, deixando o Estado em uma “confortável” situação no que diz respeito à quantidade de água acumulada nos açudes. Apesar desse fato, as chuvas acarretaram por falta de uma boa gestão e planejamento, estragos estruturais como rodovias rompidas, pequenas barragens estouradas e danificação na estrutura do Canal da Redenção.

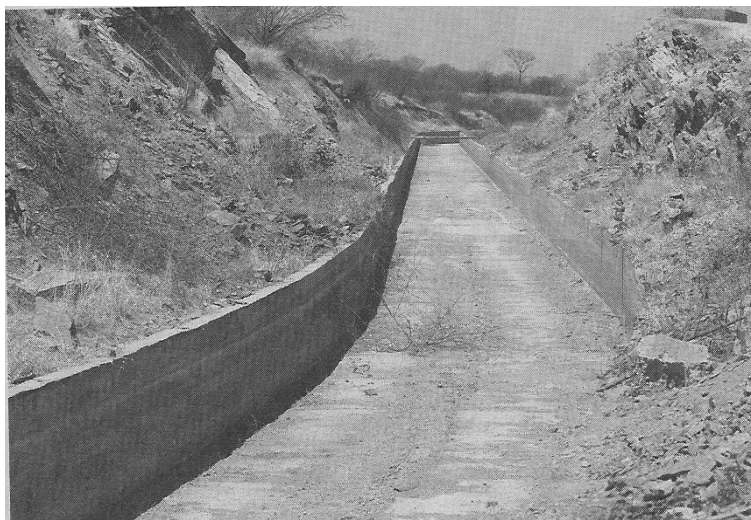


Figura 01: Canal da Redenção com problemas em sua estrutura.

Fonte: <http://www.joaosuassuna.hpg.ig.com.br>. Acessado em: 15 de mar 2008.

A danificação do Canal deixou-o seco por mais de dois meses, trazendo dificuldades para o desenvolvimento das atividades socioeconômicas no assentamento.

O prefeito do Município de Aparecida, que tem parte da cidade abastecida pela água do Canal da Redenção e naquele momento também estava prejudicado em consequência da danificação no canal, foi convidado pelos camponeses para juntar-se ao grupo e pedir ao governo do Estado mais agilidade na reconstrução do canal. Mas, o mesmo não aceitou a proposta e permaneceu alheio ao problema.

Diante da situação que, para os camponeses era de abandono total, mais uma vez houve mobilização e protesto.

“Pegamos um caminhão enchemos de gente e fomos até a barragem de Coremas pressionar, chegamos lá ameaçamos quebrar tudo, claro que a gente não ia fazer isso, mas foi uma zuada danada, veio a polícia e os funcionários do DNOCS, e conseguimos falar no telefone com Sergio Góis⁸, que se comprometeu de recuperar o canal em quarenta dias. Depois de cinquenta dias a gente tava com o canal funcionando com a água, salvando a situação dos que mora na zona rural.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

Questionados sobre quais as razões que levaram o Governo do Estado a determinar a interdição do uso da água do Canal da Redenção no assentamento com uma fiscalização intensa e quais os motivos para não resolução do conflito, através da outorga de água, relatou-se que:

⁸ Antigo diretor presidente da AESA.

“Acreditamos que um dos motivos do Estado não querer resolver nosso problema é que eles acham que nós estamos prejudicando o processo estabelecido pelo governo para implantação dos projetos das várzeas de Sousa. Em relação à outorga, o estado alega que é a forma como nós captamos a água, ele diz que não é permitido levar a água pro açude, a água teria que ser canalizada do canal direto para uma caixa d’água, estamos construindo essa caixa com a ajuda de um projeto do INCRA em torno de R\$ 200 mil, vamos ver se é isso mesmo.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

Durante os anos de conflito, a falta de diálogo claro e efetivo dos camponeses com o poder estatal dificultou a negociação entre as partes envolvidas assim como a implantação das políticas públicas relacionadas à gestão hídrica.

No aparelho do Estado prevaleceu uma certa “má vontade política”, que se refletiu na forma tecnicista e burocrática em abordar a questão legal do conflito. As razões de controvérsias relacionadas ao acesso à água do canal são inúmeras, uma delas é a disputa por interesses desenvolvimentistas e competitivos entre irrigantes locais.

“A revolta é que nós com 11 Km de canal passando dentro das nossas terras e não temos direito à água, enquanto fazendeiros aqui, tanto pro lado de Coremas como após nossos vizinhos aqui Raimundo Abrantes tem todo esse direito, inclusive planta sitio de coqueiro, que coqueiro é uma cultura que necessita de muita água, e bananeira e os outros camaradas fazendeiros também tendo o direito exclusivo”. (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã)

O Canal da Redenção foi construído dentro da propriedade do mencionado agricultor Raimundo Abrantes dono do Sitio Pintado. Na entrada de sua propriedade o canal forma um açude, onde a água é utilizada para irrigar coqueiros e, ao lado do açude, às margens de sua propriedade, o canal segue seu curso até a estação elevatória. (foto 02, 03, 04, 05).



Foto 02: Derivação do canal dentro do Sítio Pintado, ao fundo são irrigados coqueiros.
Fonte: Valéria R. P. de Lima. Março de 2005.



Foto 03: Lago ao lado da propriedade de Raimundo Abrantes, bomba de captação de água para irrigação de fruteiras.
Fonte: Jorge Flávio Cazé. Março de 2005.



Foto 04: visão aberta do cultivo de coqueiros no Sítio Pintado.
Fonte: Valéria R. P. de Lima. Março de 2005.



Foto 05: local onde o canal segue para a estação elevatória. Ao lado da propriedade do agricultor.
Fonte: Jorge Flávio Cazé. Março de 2005.

Constam na AESA, dois pedidos de outorga de água do agricultor com números de processos 0961/01 e 0962/01, um para irrigar por microaspersão e gotejamento: coco anão, graviola, pinha, goiaba, manga e o outro para irrigar apenas coco anão. Os pedidos foram realizados juntos, em setembro de 2001, possuem limites de vazão diferentes, e data de vencimento da outorga em setembro de 2002.

No levantamento dos usuários de água do Canal da Redenção, realizado pela AESA em Julho de 2003, não foi observado o nome da propriedade do referido agricultor na lista. Contudo, o fazendeiro continuava realizando a irrigação sem o fornecimento da outorga.

O Estado forneceu outorgas com vazões médias de $25\text{m}^3/\text{h}$ para que grandes agricultores realizassem a irrigação de fruteiras, que são grandes consumidoras de água, enquanto dificultou o acesso à água no assentamento alegando irregularidade na forma de captação da água que

abastece 114 famílias. Dessa forma, conclui-se que o Estado realizou uma distribuição desigual da água do Canal, desigualdade esta que impõe enormes restrições para a sobrevivência das famílias assentadas em Acauã, que têm na agricultura familiar sua principal fonte de sobrevivência.

Durante o ano de 2006, o conflito estava apaziguado. Atribuiu-se a falta de fiscalização ao período político, pois 2006 foi um ano de política no Brasil, e a proibição do uso da água só prejudicaria o governo, no tocante à votação.

“Nesses últimos anos a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e a Secretaria de Irrigação têm deixado a gente muito à vontade no que se refere à retirada da água, nem normaliza nossa situação com a outorga, mas também não tem nos procurado. Já tentamos tanto. Falamos com a Secretaria de Recursos Hídricos tantas vezes, mais nada é feito. Quando a gente se pronuncia contra a transposição do São Francisco é com base na nossa experiência com o Canal da Redenção. Ele está pronto mais não funciona” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã)

É de responsabilidade do Estado a difícil tarefa de realizar, no seu processo político, uma gestão igualitária com a participação dos usuários de água do canal. A proposta de adoção de uma gestão participativa dos recursos hídricos do Canal teve início no final de 2007.

Considerações Finais

O monopólio secular da água no Nordeste Brasileiro deve dar lugar a uma democratização hídrica. No entanto, esse é um logo caminho a ser percorrido e esta pesquisa pretende trilhar no sentido a anunciar à luta de alguns para chegar ao acesso igualitário à água.

Enquanto a verdadeira gestão democrática da água do Canal da Redenção não ocorre, o impasse do acesso regular à água permanece refém do momento político estadual. Portanto, analisar conclusivamente este conflito, quer do ponto de vista social quer no seu aspecto político, seria negligenciar uma futura mudança do quadro político da região.

Neste sentido, o conflito pelo uso da água do Canal da Redenção deve ser observado como uma tentativa de efetivar avanços previstos na legislação das águas do Brasil, que visa entre outras ações, à integração e cooperação mútua em torno dos recursos hídricos, que devem ser utilizados mais eficientemente na tentativa de amenizar ou até mesmo evitar conflitos hídricos, entre os grupos dentro de uma sociedade.

Referências

- AB' SABER, Aziz Nacib, O Domínio dos Sertões Secos. In: AB' SABER, A. N. **Os Domínios de natureza no Brasil: Potencialidades Paisagísticas**. São Paulo: Editorial Ateliê, 2003. p. 83-101.
- ANDRADE, Manoel C. de. **A problemática da seca**. Recife: Líber Gráfica e Editora, 1999.
- CHISTOFODIS, Demetrios. **Irrigação, a fronteira hídrica na produção de alimentos**. (Irrigação & Tecnologia Moderna), nº 54, abr/jun. 2002. Disponível em: <<http://www.valmont.com.br/vallet/mestre/ITEM46.htm>>. Acesso em: 22 out.2007.
- CORTEZ, Henrique. **O século do hidronegócio**. 2005. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticias/270705_hidronegocio.htm>. Acesso em: 14 out, 2007.
- MALVEZZI, Roberto Gogó. Brasil - A Reforma Hídrica. Disponibilizado em: <<http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=32218>>. Acesso em: 24 de março de 2008.
- MOREIRA, E. e TARGINO, I. De território de Exploração a Território de Esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano. In: **Revista do NERA** Nº. 10, Presidente Prudente, janeiro – julho de 2007
- MOREIRA, Emilia; TRAGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**, João Pessoa: Editora Universitária, 1997. 332 p
- PARAÍBA, Secretaria Extraordinária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH – **Plano das Águas: Estado d'arte**, 2002.
- PARAÍBA, Governo do Estado - Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais. **Memorial Descritivo do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa**. 1998.
- PETRELLA, Ricardo, **O manifesto da Água: argumentos para um contrato mundial**, Petrópolis: Vozes, 2002, v. 2.
- RAFFESTIN, Claud. **Por uma Geografia do Poder**, São Paulo: Ática, 1993. 266p.
- OLIVEIRA, F. de. **Elegia pra uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e Conflitos de Classes**. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1981. 132 p.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labor Edições, 2007, 184p. Disponibilizado em: <http://www.fflch.usp.br/dg/gesp>. acesso em: 30 de maio de 2007.
- VIANNA, Pedro Costa Guedes; LAURENT, François. **A Gestão dos Recursos Hídricos no estado da Paraíba, perspectivas, conflitos e problemas de governança**. Paris, 2008. (no prelo)